



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/95

Concede Título de Cidadã Aquidauanense a Dr^a.
ERCÍRIA RITA BRANDES GARCIA, e dá outras pro-
vidências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUI-
DAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APRO-
VOU, E, EU, VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCE-
LOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido a Dr^a. ERCIRIA RITA BRANDES GAR-
CIA, o Título de Cidadã Aquidauanense.

Artigo 2º) - O Título será entregue em sessão solene, na da-
ta a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder
Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 10 DE AGOSTO DE 1995.

Vereador CARLOS GENTIL VASCONCELOS
- Presidente -